



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00300

19 de Agosto de 2026

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0358/2026-GSEFAZ

DESIGNA servidores
para função que
especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101. 226766/2025-08, às fls. 2 e 3,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 15/2026-SEFAZ**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.**, CNPJ nº 01.657.353/0001-21, tendo por objeto aquisição de notebook para Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos anexos do Edital Pregão Eletrônico nº 121/2026-CSC e seus anexos:

I – Rodrigo Figueiredo de Albuquerque, matrícula nº 189.877-9A, Gestor Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, do Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II – Lidiane Andrade Guerra, matrícula nº 189.881-7A, Gestora de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, lotada no Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN, para exercer a função de **GESTORA SUBSTITUTA DE CONTRATO**;

III – Alcimar de Souza Martins, matrícula nº 173.589-6E, Assessor I, AD-1, lotado na Gerência de Produção – GPRO, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e

IV - Paulo Caputo e Oliveira, matrícula nº 189.878-7A, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Produção – GPRO, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 17 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

